RENÉ ARIEL DOTTI

HOMENAGEM DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL AO GRANDE ADVOGADO, HUMANISTA E PROFESSOR

Excelentíssimo Senhor Doutor advogado **FELIPE SANTA CRUZ**, mui digno Presidente do Conselho Federal da OAB;

Excelentíssimo Senhor Doutor advogado **LUIZ VIANA QUEIROZ**, mui digno Vice-Presidente do Conselho Federal da OAB;

Excelentíssimo Senhor Doutor advogado **JOSÉ ALBERTO SIMONETTI CABRAL**, mui digno Secretário Geral do Conselho Federal da OAB;

Excelentíssimo Senhor Doutor advogado **ARY RAGUIANT NETO**, mui digno Secretário Geral Adjunto do Conselho Federal da OAB;

Excelentíssimo Senhor Doutor advogado **GUILHERME BATOCHIO**, mui digno Conselheiro Federal da OAB, proponente dessa homenagem ao Prof. René Ariel Dotti;

Excelentíssimo Senhor Doutor advogado **CASSIO LIZANDRO TELLES**, mui digno Presidente da OAB-PR;

Excelentíssimos Senhores

Excelentíssima Senhora **ROSARITA DOTTI**, esposa do ilustre Prof. Réne Ariel Dotti, na pessoa de quem saúdo as filhas do homenageado **ROGÉRIA** e **CLÁUDIA,** os netos **GABRIEL, PEDRO, LUCAS** e **HENRIQUE**, assim como os amigos, sócios e colegas de vida e de advocacia;

Prezados Conselheiros e Conselheiras do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil,

“A ESPERANÇA É A MAIS DOCE COMPANHEIRA DA ALMA” Pe. Antônio Vieira

Hoje, o Conselho Federal reabre seu plenário histórico para a primeira sessão hibrida nesse período de Pandemia da COVID 19 para – primeiramente – prestar homenagem ao grande advogado e jurista **RENÉ ARIEL DOTTI**.

Por delegação do ilustre Presidente Felipe Santa Cruz, coube-me dizer algumas palavras sobre esse grande advogado, jurista, professor, artista, pai e grande brasileiro **RENÉ ARIEL DOTTI**.

Não posso deixar de externar a minha grande honra em ocupar essa Tribuna da casa da cidadania, das liberdades, para falar sobre esse nosso grande ex-Conselheiro Federal que ocupou várias vezes essa mesma Tribuna no triênio 2010-2012 para defender justamente a cidadania, a advocacia e as liberdades.

A história do Prof. **RENÉ ARIEL DOTTI** é uma história rica de alguém que desde o nascimento tinha orgulho de suas origens.

Nascido em Curitiba no ano de 1934, em diversas entrevistas enaltecia o local onde que tinha nascido *"a 200 metros de onde o Papa, em 1980, rezou a missa, quando ele veio pela primeira vez ao Brasil, onde é o Centro Cívico atualmente".*

Em um local colonizado basicamente por italianos e poloneses, o filho de **GABRIEL DOTTI**, pintor de casas, pintor artesanal como ele gostava de retratar *....."uma pintura que não era das tintas lisas das paredes, mas uma pintura em que havia flores e cenários transpostos para o interior das casas. Era um trabalho*

artístico também" sempre recordava. A mãe Adelina era costureira, mas "*também de fino estilo*", como fazia questão de lembrar.

Na infância com a irmã desfrutava da convivência entre os italianos e poloneses do conhecido bairro do "Ahú de Baixo" cuja influencia cultural e pessoal foram importantes na sua história, acompanhando a transformação cultural e do próprio bairro que depois abrigaria o Centro Cívico de Curitiba, núcleo do poder político e jurídico estadual.

Em uma época sem televisão, a informação através do rádio, dos jornais, em um tempo de pulsante crescimento de manifestações culturais, o **PROF. RENÉ ARIEL DOTTI** sempre buscou estar no "palco principal" das manifestações culturais e no fomento dos movimentos de primavam por compartilhar o conhecimento e a arte.

Em uma de suas entrevistas, contou que:

"dentro desta preocupação de sair um pouco do bairro do Ahú de Baixo e de aprimorar a técnica de dicção de linguagem, nós iniciamos um período no Colégio Estadual do Paraná, que tinha o seu próprio grupo de teatro. O professor Ribeiro estimulava muito o grupo de teatro de alunos, mas formamos outro grupo, liderado por Ary Fontoura, que, mais tarde, veio a se constituir na Sociedade Paranaense de Teatro. Lembro que, quando nós saíamos – eu, Ary, Sinval Martins e outros colegas – pelas ruas da cidade, o Ary olhava as garagens e dizia "aqui cabem trinta e poucos lugares.". Ele sempre concebia os espaços físicos como espaços de auditórios de teatro. Era uma vocação inata, profundamente estimulante e também contagiante, pois nós vivíamos uma época que sofria uma influência muito grande do Teatro Brasileiro de Comédia, muito importante, um marco histórico na cenografia e no movimento de teatro nacional, com atores italianos."

DOTTI e **ARY** tiveram grande ligação até que cada um seguiu a sua trajetória de vida. Ary Fontoura no Teatro e depois televisão, se consagrando um dos maiores atores do Brasil, e o Prof. **RENE ARIEL DOTTI** como um dos maiores advogados e juristas que tivemos a honra de conviver.

Em um breve release do extenso curriculum de vida, lembramos que o homenageado foi, depois de se formar em Direito pela Universidade Federal do Paraná – UFPR em 1958;

- Professor Titular de Direito Penal da própria Universidade Federal do Paraná;
- Advogado com especialidade em Direito e Processo Penal desde 1958;
- Professor de Direito Processual Penal no curso de pós-graduação da Universidade Federal do Paraná;
- Professor da Escola da Magistratura do Estado do Paraná;
- Coordenador Didático do Curso de Especialização em Advocacia Criminal da Faculdade Cândido Mendes Paraná;
- Coautor do anteprojeto de reforma da Parte Geral do Código Penal (Lei n.º 7.209, de 11.07.1984);
- Coautor do anteprojeto da Lei de Execução Penal do Brasil (Lei n.º 7.210, de 11.07.1984);
- Relator do anteprojeto de nova lei de imprensa (Comissão da Ordem dos Advogados do Brasil. Publicado no Diário do Congresso Nacional, n.º 103, seção II, de 14.08.1991);
- Membro da Comissão de Reforma da Parte Especial do Código Penal (Portaria n.º 581, de 10.12.1992, do Ministro da Justiça);
- Membro da Comissão instituída pelo Ministério da Justiça e a Escola Nacional da Magistratura para a reforma do Código de Processo Penal (1992-2000);
- Membro da Comissão de Revisão dos anteprojetos de reforma setorial do Código de Processo Penal, instituída pelo Ministro da Justiça (Portaria n.º 349, publ. DOU de 17.09.1993);
- Membro da Comissão para reforma do sistema eleitoral, instituída pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Velloso (1995);
- Membro da Comissão para realização de estudos de modernização da legislação penal, instituída pelo Ministro da Justiça (Portaria n.º 315, publ. no DOU de 10.04.1995) que redigiu o projeto da Lei n.º 9.613, de 03.03.1998 (lavagem de dinheiro);

- Membro da Comissão para elaboração do Anteprojeto do Código Penal, instituída pelo Ministro da Justiça (Portaria n.º 1.265, de 16.12.97, publ. no DOU de 17.12.1997);
- Membro do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ministro da Justiça para formular diagnóstico do sistema penal brasileiro e apresentar propostas para seu aperfeiçoamento (Portaria n.º 531, de 29.09.1999, publ. no DOU de 30.09.1999);
- Membro de Comissão Especial instituída pelo Ministro da Justiça (Portaria n.° 384, de 10.04.2002) com a atribuição de realizar avaliações dos Juizados Especiais Criminais, bem como de apresentar propostas de iniciativas legislativas e ações governamentais;
- Membro da Comissão para o fim de rever e atualizar os delitos eleitorais, instituída pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Velloso (Portaria nº 391, de 10.08.2005, publ. DOU de 12.08.2005);
- Membro das Comissões de Temário da XVI e da XVII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizadas, respectivamente, em setembro de 1996 e setembro de 1999;
- Membro da Comissão de Juristas, instituída pelo Senado Federal, para elaborar o anteprojeto do Código Penal (2011);
- Presidente da Comissão Especial de Estudo do Projeto do Novo Código de Processo Penal, criada pela Portaria 011/2010 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
- Ex-Conselheiro da OAB-Seção do Paraná em vários mandatos nos anos 60 e 70;
- Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil pelo Estado do Paraná, gestão 2010/2012;
- Sócio Benemérito do Instituto dos Advogados do Paraná;
- Vice-Presidente Honorário da Associação Internacional de Direito Penal (AIDP);
- Ex-Vice-Presidente do Comitê Científico da Associação Internacional de Direito Penal;
- Presidente Honorário do Grupo Brasileiro da Associação Internacional de Direito Penal – AIDP – Brasil;
- Presidente de Honra para o Brasil do Instituto Pan-americano de Política Criminal – IPAN;
- Membro da Sociedade Mexicana de Criminologia;
- Membro da Academia Brasileira de Direito Criminal;
- Membro da Academia Paranaense de Letras;
- Membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas;
- Membro do IAB - Instituto dos Advogados Brasileiros;
- Ex-membro do Conselho Diretor do Instituto Latino-americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente;
- Ex-Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;

- Ex-Magistrado do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná;
- Ex-Secretário de Estado da Cultura;
- Homenageado com a Medalha *Mérito Legislativo Câmara dos Deputados* como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo e ao Brasil (21.11.2007);
- Homenageado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com a *Medalha José Rodrigues Vieira Neto*, concedida uma vez a cada três anos ao advogado que tenha prestado relevantes serviços à Justiça, ao Direito e à classe dos advogados (19.10.2006);
- Homenageado pela Câmara dos Deputados e pela Ordem dos Advogados do Brasil pela atuação em defesa de presos e perseguidos políticos (1964-1995).
- Agraciado com a *Comenda do Mérito Judiciário do Paraná,* concedida por unanimidade de votos do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, em 29.01.2014;
- Agraciado com a *Comenda do Mérito Eleitoral Paranaense*, outorgada pelo TRE-PR "*em razão dos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral*", em 24.11.2017;
- Presidente Honorário do Instituto de Direito Penal Econômico (IBDPE);
- Prêmio Heleno Fragoso de Direitos Humanos;
- Condecorado com a *Medalha Tenente Max Wolf Filho*, da Legião Paranaense do Expedicionário (20.02.1998);
- Homenageado pela Câmara Municipal de Curitiba com o Prêmio Pablo Neruda de Direitos Humanos (2008);
- Condecorado com a *Medalha Santo Ivo* (Padroeiro dos Advogados), honraria concedida pelo Instituto dos Advogados Brasileiros (novembro de 2011);
- Homenageado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, com a *Medalha Raimundo Pascoal Barbosa*, pela atuação na Defesa das Prerrogativas Profissionais dos Advogados (novembro de 2011).

Obras publicadas (entre outras):

- *A proteção penal do meio ambiente*, Lítero-Técnica, 1978;
- *A Reforma Penal e Penitenciária*, Lítero-Técnica, 1980;
- *Proteção da vida privada e liberdade de informação*, Revista dos Tribunais, 1980;
- *Reforma Penal brasileira*, Forense, 1988;
- *Casos criminais célebres*, Revista dos Tribunais, 1998 (3ª edição em 2003);
- *Bases e Alternativas para o Sistema de Penas*, Revista dos Tribunais, 1998;
- *Declaração Universal dos Direitos do Homem – 50 anos – Notas da legislação brasileira,* JM, 1998 (2ª ed. – 1999); (3ª edição em 2006, Editora Lex);
- *Curso de Direito Penal – Parte Geral*, Revista dos Tribunais, 5ª edição em 2013 (1ª edição em 2001 e 2ª edição em 2004, ambas pela Editora Forense; 3ª edição

em 2010, 4ª edição em 2012 pela Editora Revista dos Tribunais, e 5ª edição pela Thomson-Reuters;

- *Breviário Forense,* Editora Juruá, 2002 (2ª edição em 2008);
- *O Movimento Antiterror e a Missão da Magistratura,* Juruá, 2005;
- *Comentários ao Código Penal*, Nélson Hungria, Atualização. Editora GZ, 2014;
- Vários artigos publicados no Brasil e no exterior. Várias conferências Brasil e no exterior.

Por sua trajetória, recebeu reconhecimento e homenagens de diversas entidades, entre elas muitas na própria OAB. Na OAB-PR, recebeu a medalha **José Rodrigues Vieira Neto**, outro ícone da advocacia que, perseguido pela ditadura, contou com o competente **RENÉ ARIEL DOTTI** na sua defesa.

Acredito que essa homenagem que prestamos nesse momento também seja muito especial. O Conselho Federal da OAB, órgão máximo da advocacia brasileira que hoje consta com 1.250.000 advogados, reuniu-se nessa manhã ensolarada para **reconhecer a luz de quem foi sempre um sol para a nossa valorosa advocacia brasileira**.

Essa homenagem registra, de forma póstuma, para a eternidade a luta, a dedicação e o legado de **RENÉ ARIEL DOTTI** na defesa dos maiores valores da Ordem dos Advogados do Brasil.

Um dos destaques da sua vida, como bem relatado no vídeo elaborado em homenagem ao Professor **RENÉ ARIEL DOTTI**, o nosso homenageado tem uma profunda ligação com as artes.

Tendo iniciado aulas de teatro na juventude, para superar dificuldades de comunicação, segundo ele um estágio

primário de gagueira, ele acabou por se tornar um amante das artes cênicas e um dos maiores oradores do Brasil.

DOTTI atuou como também como crítico de teatro e de literatura e foi secretário de Cultura no Paraná, no Governo Álvaro Dias (1987-1991).

Faço um parênteses para destacar que nessa época minha mãe, **MARIA CECÍLIA**, Prof. de História da Arte, fazia parte da equipe do Prof. **DOTTI** na condução do Museu de Arte Contemporânea do Paraná e com pouca idade passei a conviver - em inaugurações e exposições artísticas - com o Prof. **RENÉ ARIEL DOTTI** e cuja admiração começou desde o primeiro dia que eu, com pouco mais de 15 anos, conheci a sua eloquência e o seu amor pela arte e pela cultura.

Um brilhante advogado que se torna Secretário de Cultura do Paraná e que fez um trabalho fenomenal no desenvolvimento da cultura e preservação da memoria artística e que foi fundamental para que a Cultura tivesse um capitulo de destaque na **CONSTITUINTE** de 1988 é sem dúvida uma pessoa extraordinária.

Professor **DOTTI,** ao tempo que contribuiu sempre na defesa das liberdades e garantias fundamentais, foi advogado de perseguidos pelo regime ditatorial, teve um papel fundamental na defesa da nossa Cultura.

Professor **RENE DOTTI** foi um dos maiores defensores da **DEMOCRACIA BRASILEIRA** que a nossa

sociedade já presenciou. Sempre estimulou seus alunos e os próprios advogados ao debate na defesa da **DEMOCRACIA PLENA**, onde cada qual tem um papel fundamental para essa conquista e que JAMAIS (JAMAIS muitas vezes), pode ser pensada em ser ameaçada.

O nosso Professor **RENÉ DOTTI** sempre defendeu um maior rigor na abertura de Cursos Jurídicos no Brasil e sempre defendeu que o grande número de bacharéis que se foram em faculdades de direito sem conteúdo e formação adequada, obrigaria a realização de um exame de ordem cada vez mais rígido como defesa da própria sociedade.

A profecia e a visão de mundo sobre todos os temas que afetam a nossa profissão sempre se concretizaram. A advocacia ininterrupta e diária fez com que a sua visão da nossa profissão fosse a mais realista possível, jamais abriu mão do contato diário com os jovens e com o direito.

O “nosso” Prof. **RENÉ ARIEL DOTTI** tinha um contato especial com os jovens advogados, sempre estimulando o estudo e a participação nos eventos jurídicos. Muitos de nós, hoje representantes da advocacia brasileira, devemos muito aos seus ensinamentos, típico de pessoas especiais e que conquistaram um lugar de destaque na rica história da advocacia brasileira.

Hoje, um dos dias mais significativos para mim e, tenho absoluta certeza, para muitos desse Egrégio Conselho Federal, reverenciamos a memória de um advogado e professor de

CIDADANIA, um profissional que nunca temeu defender as causas que acreditava (inclusive as mais impopulares) e que sempre primou pela defesa das prerrogativas profissionais dos advogados.

Somente quem teve a coragem de sair de casa em tempos de supressão de liberdades para defender a democracia e aqueles que foram indevidamente presos ou processados merecem um lugar de destaque na história. O ilustre homenageado tem seu lugar garantido no melhor lugar da história democrática brasileira e da luta que a advocacia promoveu para colocar fim a um tempo que ninguém mais deseja retornar, inclusive com participação destacada na Conferência Nacional dos Advogados em 1978.

Ensinava o hoje laureado advogado que:

“A liberdade de informação faz parte e aprimora a democracia” (Rene Dotti)

Em momentos de grandes tensões institucionais, polarização exacerbada, pessoas como **RENE ARIEL DOTTI** fazem muita falta em nossa sociedade consumida pelo ódio e pelo divisionismo.

O legado do homenageado, que com a sua coragem de sempre, defendeu intransigentemente a **DEMOCRACIA**, nos aponta para o caminho da busca sempre do diálogo, do respeito às instituições, e que jamais autoriza qualquer

um negociar as conquistas e garantias fundamentais instituídas na Carta Constitucional de 1988.

O limite para a atuação de todos os poderes está na Constituição.

Ninguém pode pensar em descumpri-la sob qualquer fundamento, ainda mais aqueles que foram eleitos para honrá-la e respeitá-la, assim como aqueles que devem guardar rigor no seu cumprimento.

Ninguém está acima da Constituição.

Ninguém.

O legado do Prof. **RENE ARIEL DOTTI**, esse grande jurista, admirado advogado, professor exemplar sempre estará presente em nossos corações.

As próximas gerações devem sempre conhecer e estudar pelos seus exemplos, ensinamentos e condutas, pois assim teremos mais cidadania, mais democracia e mais justiça.

Agradeço a honra em poder estar nesse momento representando o Conselho Federal nessa homenagem que é justa e que a advocacia brasileira presta a um dos seus mais importantes integrantes.

VIVA SEMPRE PROF. **RENE ARIEL DOTTI**.

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE NORONHA
DIRETOR TESOUREIRO DO CONSELHO FEDERAL

.....

“Cada vez mais, devemos acreditar no país que nós vivemos” (René Dotti)